



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 079

Autoriza a contratação de servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


- 1.- CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 6978, de 19.01.82;
- 2.- CONSIDERANDO a instalação inadiável de serviços públicos essenciais a comunidade com implantação de obras de combate à erosão, cujos serviços não podem sofrer interrupção de continuidade,

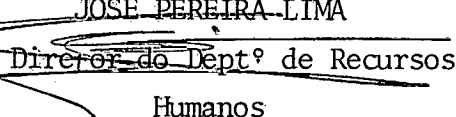
### R E S O L V E :

AUTORIZAR o Departamento de Recursos Humanos a contratar servidores sob regime CLT, conforme segue:

NOME	PARA FUNÇÃO DE	LOTAÇÃO	PRAZO	A CONTAR DE
MAURINHO DA SILVA VIANA	Pedreiro	PEX- P.Exposição	60 dias	15.10.82.
GESINO JOÃO DA SILVA	Oper. Braçal	DSU- L. Pública	Indeter.	21.10.82.
CEIR BONTIÁGIO PEREIRA	Pedreiro	DUO - Praças	15 dias	26.10.82.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de outubro de 1982.

  
JORGE VIEIRA  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ PEREIRA LIMA  
Diretor do Dept.º de Recursos  
Humanos

PUBLICADO NO JORNAL  
UMJARAMA ILUSTRADO

n.º 946 de 09/11/82

*Janet*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO